

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PA	RE	CER	nº	/2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 350/2017 que Institui a Semana da Paz no calendário de comemorações oficiais do Município do Recife...Pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

Veio a esta Comissão o *Projeto de Lei Ordinária n.º 350/2017*, de autoria do vereador **Alcides Teixeira**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador *Renato Antunes* para análise e parecer.

A matéria proposta tem por escopo incluiro projeto cultura na praça no âmbito do município do Recife.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Com fulcro no art. 115do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta se pronunciar a respeito da matéria ora objeto desta análise técnica.

Segundo a exposição dos motivos para a proposição do presente projeto, a norma "objetiva desenvolver e impulsionar o acesso da população recifense à cultura, em especial dos moradores de comunidades carentes. A ideia é suscitar uma nova visão das praças, como espaços acolhedores, livres, abertos e também de acesso desimpedido para a promoção de atividades de caráter público, tais como a difusão de filmes, peças teatrais e apresentações culturais".

As despesas envolvidas na execução da presente Lei, *segundo justificativa autoral*, poderão ser supridas pela dotação orçamentária da Lei Nº 16.215/96 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – presente no artigo 4º, III, da Lei Orçamentária em vigor.

O projeto apresentado e analisado apresenta consistência material e tem o articulado claro e objetivo, motivo pelo qual o entendo viável em relação ao mérito.

DO VOTO

Ex Positis, concluo que o projeto analisado não traz conteúdo prejudicial ao ordenamento jurídico pátrio, tampouco, óbice ao mérito em questão, motivo pelo qual



GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

opino pela APROVAÇÃOdo *Projeto de Lei Ordinária n.º 350/2017*, de autoria do vereador Alcides Teixeira.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de dezembro de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Diante do exposto nas considerações do relator, somos pela APROVAÇÃO do *Projeto de Lei Ordinária n.º 350/2017*, de autoria do vereador Alcides Teixeira.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Presidente: Vereadora Prof.ª ANA LÚCIA

Presidente

Ver. RENATO ANTUNES presidente e relator

Ver. AIMÉE CARVALHOVice-Membro efetivo

Ver. ANDRÉ RÉGIS

Ver. FELIPE FRANCISMAR



GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE